



PORTARIA Nº 6.702 DE 27 DE ABRIL DE 2.023.

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 40.159/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido deste, a partir de 01/05/2023, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ELERIANO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA**, nomeado através da Portaria nº 6.081/2021.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional do servidor acima referido e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência a partir de 01/05/2023.

Santo Antônio do Amparo, 27 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por
AVELAR:596785266 CARLOS HENRIQUE
20 AVELAR:59678526620
Dados: 2023.04.27 13:23:55 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

